



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boquira

1

Sexta-feira • 8 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 2280

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Boquira publica:

- **Decreto Nº 099 08/10/2021** - Abre Crédito Suplementar no valor total de 150.518,36(Cento e Cinquenta Mil Quinhentos e Dezoito Reais e Trinta e Seis Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.
- **Exposição de Justificativa do Decreto Nº 099/2021.**

**Na Imprensa Oficial  
todo mundo vê.**

MODERNIDADE  
ECONOMIA  
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

RUA OLIVEIRA DOS BREJINHOS, 150

CENTRO

BOQUIRA - BA

CNPJ: 13.780.770/0001-46

Decreto Nº 099

08/10/2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de 150.518,36( Cento e Cinquenta Mil Quinhentos e Dezoito Reais e Trinta e Seis Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOQUIRA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 709.

#### DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>02.03.00</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
2009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.9.0.36.00.00	Outros Servs de Terc - Pessoa Física	0100 Recursos Ordinários	650,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Servs de Terc - Pessoa Jurídica	0100 Recursos Ordinários	3.359,36
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>4.009,36</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>4.009,36</b>
<b>02.09.00</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>		
2051	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.9.0.36.00.00	Outros Servs de Terc - Pessoa Física	0100 Recursos Ordinários	2.200,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>2.200,00</b>
2052	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo.	0142 Royalties/Fundo Especial do Petrólex	5.505,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Servs de Terc - Pessoa Jurídica	0100 Recursos Ordinários	99.810,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>105.315,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>107.515,00</b>
<b>02.12.00</b>	<b>FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2065	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo.	0100 Recursos Ordinários	138,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>138,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>138,00</b>
<b>03.11.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2069	MANTER AS AÇÕES E SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	6102 Rec. de Impostos e Transf. de Impos	500,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Servs de Terc - Pessoa Física	6102 Rec. de Impostos e Transf. de Impos	4.420,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Servs de Terc - Pessoa Jurídica	6102 Rec. de Impostos e Transf. de Impos	6.869,00
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e REST	6102 Rec. de Impostos e Transf. de Impos	1.067,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>12.856,00</b>
2074	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA/ATENÇÃO PRIMARIA		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Servs de Terc - Pessoa Jurídica	6102 Rec. de Impostos e Transf. de Impos	26.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>26.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>38.856,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>150.518,36</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA**

RUA OLIVEIRA DOS BREJINHOS, 150  
CENTRO  
BOQUIRA - BA  
CNPJ: 13.780.770/0001-46

**Dotações Suplementadas**

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 150.518,36

**Dotações Anuladas**

<b>03.11.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
2069	MANTER AS AÇÕES E SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	6102	Rec. de Impostos e Transf. de Impos	100.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	6102	Rec. de Impostos e Transf. de Impos	40.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>140.000,00</b>
2076	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo.	0214	Transf. Rec. Sist. Único Saúde -Cust	10.518,36
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>10.518,36</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>150.518,36</b>
			<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>150.518,36</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

BOQUIRA, 08 de outubro de 2021

\_\_\_\_\_  
LUCIANO DE OLIVEIRA E SILVA  
Prefeito  
923.321.295-53



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA**

RUA OLIVEIRA DOS BREJINHOS 150 CENTRO

BOQUIRA - BA

CNPJ. 13.780.770/0001-46

**EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 099/2021**

Considerando o disposto no artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 bem como autorização contida na Lei Municipal nº 709/20 (LOA), no artigo 5º, Inciso I, passamos a apresentar a seguir as justificativas para Abertura de Créditos Suplementares por anulação de dotação:

Conforme se observa no artigo 5º da LOA, existe autorização para abertura de créditos suplementares por anulação parcial ou total das dotações no limite de 100% do orçamento.

Os recursos resultantes de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar, com a devida indicação do recurso. Ressalta-se que as dotações foram anuladas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados.

Em razão de incorreções no planejamento, com saldos insuficientes em algumas dotações, bem como decorrente de variações de preços de mercado, os créditos conditos no citado decreto visam suplementar dotações do orçamento.

Destarte, o crédito suplementar aberto mediante o presente decreto tem como finalidade reforço do orçamento de acordo com autorização Legislativa contida na LOA.

Boquira - Ba, 08 de Outubro de 2021.

---

**LUCIANO DE OLIVEIRA E SILVA**

Prefeito Municipal